

Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da CELESC
Senge-SC / Sintec-SC / Sindecon-SC / Sindiquímica

ÚLTIMA RODADA COM POUCOS AVANÇOS



A 7ª e última rodada de negociações para o Acordo Coletivo de trabalho (ACT) 2024/2026 aconteceu na manhã desta segunda-feira (23/9).

A rodada foi capitaneada pelo Diretor Ronnie, acompanhado dos demais membros da comissão negocial. Representando a INTERSINDICAL estavam presentes Mauro Miranda (virtual) e Valdomiro (Sintec-SC); Carlos Abraham e Ricardo Krause (Senge-SC); Francisco G. Neto (Sindecon-SC); Felipe Santos (Sindiquímica-SC). Presente também Afonso de Azevedo (SAESC).

Começamos a rodada insistindo no índice IPCA para reajuste dos salários, porém a empresa novamente recusou e manteve o reajuste salarial pelo INPC. Como compensação, a empresa ofereceu 9,61% de reajuste no Vale Alimentação, passando de R\$52,00 para R\$57,00. No Vale Natal houve um incremento de R\$200,00 alterando o valor de R\$2.080,00 para R\$2.280,00. Na manutenção da concessão do vale extra, em janeiro 2025, a proposta foi elevar o valor de R\$550,00 para R\$600,00.

Em relação ao pleito do Anuênio a empresa foi enfática em negar, porém a Intersindical insistiu em propostas alternativas que reduzem o impacto financeiro apresentado pela empresa, como o triênio ou quinquênio, que foram ambos negados. Ficou acordado a criação de um Grupo de Trabalho para estudar em até 180 dias os impactos financeiros visando a concessão do triênio ou quinquênio.

Nessa rodada de hoje foram renegociadas 8 cláusulas, conforme demonstramos no quadro abaixo:

Descrição e Proposta	
Cláusula 04ª - Reajuste salarial	Empresa continua oferecendo o INPC.
Cláusula 05ª - Auxílio Alimentação	Empresa oferece 9,61% no vale alimentação para R\$57,00. Vale Natal de R\$2.280,00 e Vale Extra em janeiro de R\$600,00
Cláusula 06ª - Auxílio Babá/Creche	Empresa continua oferecendo o INPC sem alteração de tabela.
Cláusula 07ª - Auxílio empregados com deficiência ou com dependentes com deficiência	Empresa continua oferecendo o INPC e não aceita ampliar para todos os tipos de deficiências.
Cláusula 34ª – Liberação de dirigentes sindicais	Diretoria não aceita aumentar número de dirigentes sindicais, nem aceita criar um critério justo.
Cláusula 51ª – Gratificação de férias	Empresa oferece 23,17% de gratificação após completar os primeiros 10 anos de empresa.
Cláusula 54ª – Anuênio (Isonomia de direitos) – triênio ou quinquênio	Será instituído um GT de até 180 dias para estudo de impacto financeiro do TRIÊNIO ou QUINQUÊNIO.
Garantia emprego em caso de mudança de controle acionário	Empresa não aceitou, pois precisa da aprovação do acionista majoritário, que é o governo do estado.

Com o esgotamento das rodadas negociais, informamos que esta Intersindical publicará um Edital de convocação, para realizarmos a nossa Assembleia Geral Extraordinária nessa semana de forma virtual.

O link será encaminhado juntamente com o edital de convocação.

Sua presença é fundamental.

INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

Senge-SC / Sintec-SC / Sindecon-SC / Sindiquímica